

PORTARIA Nº 1027, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Define escala de Plantão Presencial dos Ajudante Administrativos da unidade de saúde - Pronto Atendimento - PAM, da Secretaria Municipal de Saúde.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Ajudante Administrativos da unidade de saúde – Posto Central da Secretária Municipal de Saúde, para o período de **01/08/2019** à **31/08/2019**, conforme segue:

AGOSTO/2019

SEMANA	DIA	Ajudantes Administrativos
Sábado	03/08/2019	Kreis Maria Matheus Barboza Elmi Teresinha Eickhoff Leonardo dos Santos Elmi Teresinha Eickhoff
Domingo	04/08/2019	Gabriel Julião de Souza Danieli Nogueira Jakson T. da Silva Danieli Nogueira Gabriel Julião de Souza Jakson T. da Silva



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdorioverde.mt.gov.br

Segunda-feira	05/08/2019	Elmi Teresinha Eickhoff Leonardo dos Santos Leonardo dos Santos Elmi Teresinha Eickhoff Danieli Nogueira Gabriel Julião de Souza
Sabado	10/08/2019	Kreis Maria Matheus Barboza Elmi Teresinha Eickhoff Kreis Maria Matheus Barboza Elmi Teresinha Eickhoff
Domingo	11/08/2019	Danieli Nogueira Gabriel Julião de Souza Jakson T. da Silva Danieli Nogueira Jakson T. da Silva Gabriel Julião de Souza
Sabado	17/08/2019	Elmi Teresinha Eickhoff Leonardo dos Santos
Domingo	18/08/2019	Jakson T. da Silva Gabriel Julião de Souza Danieli Nogueira
Sabado	24/08/2019	Kreis Maria Matheus Barboza Leonardo dos Santos



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdorioverde.mt.gov.br

Domingo	25/08/2019	Danieli Nogueira Gabriel Julião de Souza Jakson T. da Silva
----------------	------------	---

Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado de Segunda-feira à Sexta-feira das 18:00 às 24:00h; aos sábados, domingos e feriados das 06:00 às 12:00h; das 12:00 às 18:00 e das 18:00 às 24:00h.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de agosto de 2019.


FLORIANO BINOTTI
Prefeito Municipal


RAFAEL BESPÁLEZ
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publique-se, registre-se e cumpra-se.